

DECRETO N.º 36.740, DE 21/08/2019.

**PRORROGA CONTRATO DE PROFISSIONAL
NA ÁREA DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI N.º 2.994, DE 15/02/2007 E LEI N.º 3.374, DE 09/12/2010.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a PRORROGAR o término da contratação da Profissional abaixo mencionada, referente ao Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2018-SEMED, conforme Memorando n.º 1080/2019-GRH:

| MATR. | NOME | Cargo | PRORROGAR | |
|--------|---------------------|-----------------------------|------------|------------|
| | | | DE | ATÉ |
| 32.087 | Jandira Rossi Nunes | Auxiliar de Serviços Gerais | 05/09/2019 | 20/12/2019 |

Art. 2º O contrato acima prorrogado, poderá ser encerrado a qualquer tempo, conforme preconiza o Art. 1º da Lei nº 3.374, de 09/12/2010, que inseriu o § 4º no Art. 9º da Lei nº 2994, de 15/02/2007.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 21 de Agosto de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal

ROSA MARIA GHIDETTE ROCHA
Secretária de Educação
Interina